



COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Prefeitura Municipal de Patos- PB, comunica aos candidatos abaixo relacionados, que seus pedidos de isenção foram validados, devendo, portanto finalizarem suas inscrições, a fim de que a Instituição possa zerar o valor da taxa:

a) Educador Artístico

- Fabiana Felix da Silva
- Guilherme Ângelo Moreira Bernardo
- Kerllen Felícia Rodrigues Silveira
- Pacherlya Bezerra de Oliveira

b) Monitor de Acompanhamento de Usuários Especiais de CAPS'S

- Adalberto da Costa Silva
- Antonio Carlos Guedes de Oliveira
- Débora Nóbrega de Oliveira Lima
- Erica Brenda Gomes de Sousa
- Joana Dark Oliveira dos Santos
- Kezia Torres de Lima
- Maria da Conceição da Silva Pereira
- Maria da Guia da Conceição Alves
- Nelma Maria da Costa Marques
- Solania Carvalho Leite
- Valdiney da Silva Feitosa

c) Socorrista

- Alex Sandro Medeiros de Moraes
- Gumercindo Rodrigues de Araújo Neto
- José Kleber de Sousa Brito

d) Técnico Auxiliar de Regulação Médica

- Adriana Felix da Silva
- Aldeni Calisto de Amorim Silva
- Renato Cayo Lucena Roberto
- Thiago Thallys Ferreira do Nascimento

e) Técnico em Enfermagem

- Adalbergia Maria Barreto Cavalcante
- Francisca Lucia da Silva Oliveira
- Gabriela Barreto Cavalcante
- Isabel Cristina Meira
- José Leudo Freitas Hipólito
- Ugo Candido da Silva

Os Candidatos, abaixo relacionados, que requereram isenção, na qualidade de doador de sangue, tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, em razão de não estarem enquadrados na Lei Estadual nº 7716/2004, disciplinadora da matéria.

a) Monitor de Acompanhamento de Usuários Especiais de CAPS'S.

- Francisco das Chagas Rodrigues dos Santos

b) Socorrista

- Francisco das Chagas Costa Martins

c) Técnico em Enfermagem

- Silmara Rodrigues Alves

A citada Lei favorece os candidatos que tenham feito três doações nos doze meses anteriores à publicação do Edital, ou seja, 19/11/2014.

Esses candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos terão que formalizar suas inscrições, se assim o que quiserem, sem o benefício da isenção.

Patos, 26/11/2014

Comissão Organizadora do Concurso

